



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

**DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 017/2011**

**Autoriza a celebração de Convênio com  
a Sociedade Beneficente São Camilo –  
Hospital Regional do Vale do Paraíba.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-265/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a celebração de convênio com a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional do Vale do Paraíba, objetivando a continuidade de estágio para os alunos do curso de Medicina nas dependências do Hospital, nos serviços de Oncologia, Cirurgia Cardíaca e Hemodinâmica e Emergência e Urgência Cirúrgica (Trauma)

**Art. 2º** O presente convênio terá validade até 31 de dezembro de 2001, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado, anualmente, por meio de Termos Aditivos, e rescindido de comum acordo, mediante manifestação escrita com antecipação mínima de 02 (dois) meses do seu término, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 18 de março de 2011.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de março de 2011.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**